

«A propósito da realização do colóquio, adaptação de edifícios históricos a museus», *Actas do Colóquio Adaptação de Edifícios Históricos a Museus*, Faro: Câmara Municipal de Faro.

«A coleção de lápides do Museu Municipal de Faro: um outro olhar», *Catálogo da Exposição Caminhos do Algarve Romano*, Faro: Câmara Municipal de Faro.

«A (re)organização do Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique», *Boletim Trimestral da Rede Portuguesa de Museus*, n.º 14, Dezembro de 2004, pp. 11-14.

«Arqueologia urbana em Faro: o contributo da Autarquia», *Actas do I.º Encontro de Arqueologia do Algarve*, XELB 4 Silves, pp. 205-218.

«Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique, formas com memória (re)inventem-se», *Boletim Trimestral da Rede Portuguesa de Museus*, n.º 10, Dezembro de 2003, p. 17.

Et allii, *Subsídios para a Caracterização Urbana da Aldeia de São Marcos da Serra (Silves, Faro)*, trabalho realizado no âmbito das aldeias históricas (policopiado).

«Itinerário islâmico de Faro (Ossonoba/ Santa Maria de Harun 71 3-1249)», *Centros Históricos de Influência Islâmica — Tavira, Faro, Loulé e Silves* (coord. Valdemar Coutinho), Instituto de Cultura Ibérico-Atlântica, Campo Arqueológico de Mértola.

«Recensão da obra de Mercedes Oria Segura — Hercules en Hispania: una aproximación», *Conimbriga*, XXXVIII, Coimbra: Instituto de Arqueologia.

A Casa Islâmica, Catálogo da Sala Islâmica no Museu Municipal de Faro, Edição Câmara Municipal de Faro.

«Relatório das sondagens arqueológicas na antiga Fábrica da Cerveja — Faro», *Anais do Município de Faro*, vol. XIX/XXX, pp. 17-87.

Et allii, *A Aldeia de Estoi (Percurso 3)* (folheto), Edição Câmara Municipal de Faro.

Et allii, *Bairro Ribeirinho e Mouraria (Percurso 2)* (folheto), edição Câmara Municipal de Faro.

Et allii, *A Vila Adentro (Percurso 1)* (folheto), edição Câmara Municipal de Faro.

Et allii, catálogo da exposição *O Que é o Património Arqueológico e Construído*, edição Câmara Municipal de Faro. 1998.

Et allii, *Faro Ontem e Hoje* (folheto), edição Câmara Municipal de Faro, 1998.

A Cidade de Santa Maria (folheto), edição Câmara Municipal de Faro, 1998.

Et allii, catálogo da exposição *A Câmara Municipal de Faro Preserva o Património*, edição Câmara Municipal de Faro, 1997.

A Cidade de Ossónoba (folheto), edição Câmara Municipal de Faro, 1997.

O que é a Arqueologia? (folheto), edição Câmara Municipal de Faro, 1997.

Et allii, «Métodos eléctricos de resistividade aplicados ao estudo de monumentos megalíticos: o Dólmen Pré-históricos da Beira Alta», n.º 3, 1995.

205408284

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 18099/2011

Abertura do procedimento de classificação do edifício da Estação Nova, sito em Coimbra, na Avenida de Emídio Navarro, freguesia de São Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 8 de Novembro de 2011, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura do Centro, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação do edifício da Estação Nova, sito em Coimbra, na Avenida de Emídio Navarro, freguesia de São Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra.

2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o facto deste edifício ser um dos únicos exemplares da «Arquitectura do Ferro» existente em Coimbra, um projecto de 1923 assinado pela dupla de arquitectos Cotinelli Telmo e Luís Cunha num esforço de modernização estética e funcional dos equipamentos públicos da cidade. Acresce o forte impacto sócio-económico que a construção desta estação ferroviária, designada então por Estação Velha, assim como do ramal de ligação à Estação Nova, inevitavelmente acarretou. De indubitável valia histórico-artística, a este edifício estão associados ainda os critérios de integridade e de autenticidade.

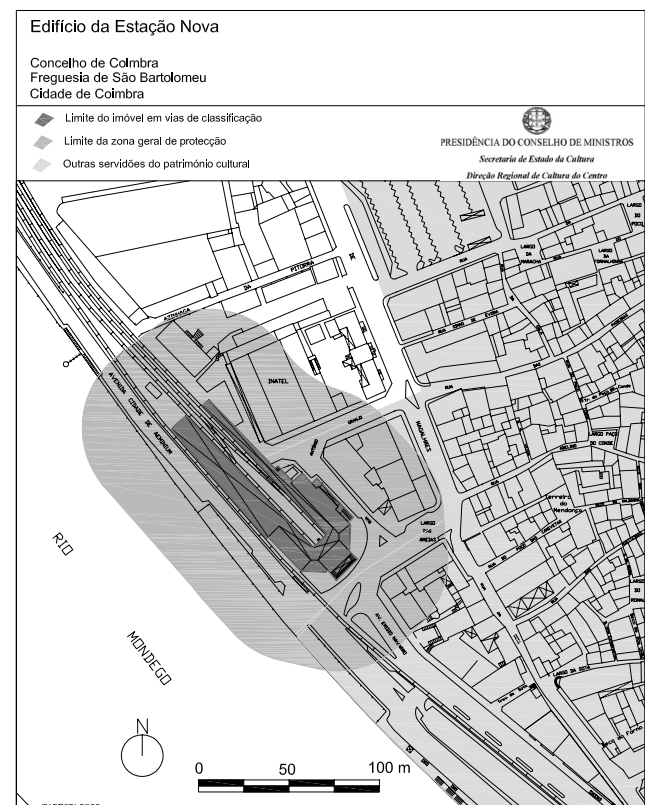
3 — A partir da publicação deste Anúncio, o edifício da Estação Nova, sito em Coimbra, na Avenida de Emídio Navarro, freguesia de

São Bartolomeu, concelho e distrito de Coimbra, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

4 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura do Centro.

23 de Novembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Coelho*.



205408519

Declaração de rectificação n.º 1879/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o anúncio n.º 17543/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2011, respeitante ao projecto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do Palácio dos Duques de Lafões ou Palácio do Grilo, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, procede-se, através da presente declaração, à rectificação do então publicado.

Assim, onde se lê «Palácio dos Duques de Lafões ou Palácio do Grilo, sito na Calçada dos Duques de Lafões, 1-5 A, e na Rua do Grilo, 34-35, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa» deve ler-se «Palácio dos Duques de Lafões ou Palácio do Grilo, sito na Calçada dos Duques de Lafões, 1-5 A, e na Rua do Grilo, 34-54, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa».

28 de Novembro de 2011. — O Director, *Luís Filipe Capaz Coelho*.
205410827

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 23530/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º e do n.º 1 do

artigo 76.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, declara-se que os trabalhadores, Ana do Rosário Candeias da Silva Silvério, Cristina Maria Filipe da Silva Tomás Barreto, Maria Isabel Ferreira Jesus Duarte Fernandes e Pedro de Almeida Marques, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, de acordo com processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração contado para efeitos da actual carreira e categoria.

24 de Novembro de 2011. — O Director do Instituto dos Museus e da Conservação, *João Pires Brigola*.

205408884

Aviso n.º 23531/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º e do n.º 1 do artigo 76.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, declara-se que os trabalhadores, Maria Paula da Silva Gonçalves Duarte, Maria José Correia Nascimento e Tiago Beirão da Veiga Alves da Veiga, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, de acordo com processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração contado para efeitos da actual carreira e categoria.

24 de Novembro de 2011. — O Director, *João Pires Brigola*.

205409086

Despacho n.º 16512/2011

Por despacho de 10.11.2011 do Director do Instituto dos Museus e da Conservação e nos termos da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, o licenciado José Manuel de Seabra da Costa Reis cessa a sua comissão de serviço, a seu pedido, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, designado de Director do Museu dos Biscainhos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2012, mantendo-se em gestão corrente nas referidas funções a fim de assegurar o normal funcionamento dos serviços.

16 de Novembro de 2011. — O Director, *João Brigola*.

205408276

Despacho n.º 16513/2011

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14/06/2011, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146 de 1 de Agosto, e na Bolsa de Emprego Público na mesma data, o processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau (Director do Museu de Aveiro).

Analizadas as candidaturas verificou-se que o licenciado Paulo César Barreto Aquino dos Santos reúne todos os requisitos do perfil pretendido.

Visto estar-se perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeado em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o licenciado Paulo César Barreto Aquino dos Santos no cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, Director do Museu de Aveiro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2011.

24 de Novembro de 2011. — O Director, *João Brigola*.

Síntese curricular

Dados Pessoais

Nome: Paulo César Barreto Aquino dos Santos

Categoria: Técnico Superior Principal

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitação Académica — licenciado em História — Variante de Arqueologia pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1994).

Formação Profissional

Curso de Formação de Artífices de Conservação e Restauro na área da Talha Dourada (1988).

Formação pedagógica de formadores no domínio do Património Cultural (1993).

Actividade Profissional

Técnico Superior na Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura (1994-95)

Técnico Superior na Câmara Municipal de Sever do Vouga (1995)

Técnico Superior da Direcção Regional de Coimbra do IPPAR (1995-2008)

Técnico Superior da Direcção Regional de Cultura do Centro (desde 2009)

Experiência profissional a destacar:

Entre 1995 e 2004 integrou a equipa responsável pela recuperação, valorização e musealização do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha.

Em 2005 assumiu a direcção científica da intervenção arqueológica no Mosteiro de Semide.

Em 2006 foi o coordenador científico da intervenção arqueológica no Mosteiro da Batalha.

Desde 2007 assume a coordenação dos trabalhos arqueológicos no Mosteiro de Lorvão e integra a equipa técnica do projecto de conservação, restauro e criação de um núcleo museológico.

Desde 2009 integra a equipa técnica do programa de acção Cidade Univer(sc)idade, designadamente na musealização da Igreja da Sé Nova e da Igreja de Santa Cruz de Coimbra.

Participação em diversas acções com vista à candidatura de projectos e obras ao QREN;

Participou na fiscalização e acompanhamentos de obra em diversos Monumentos Nacionais.

Organizou e participou como conferencista em diversos congressos, conferências, colóquios e seminários sobre as temáticas do Património.

Autor de diversos artigos sobre o Património em revistas da especialidade.

205408357

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16514/2011

Considerando que a continuação do desenvolvimento do *software* operacional no âmbito do Programa Multi National Fighter Program é essencial para permitir a operação da frota *F-16* MLU da Força Aérea de acordo com os requisitos operacionais internacionais;

Considerando que a actualização do *software* Operational Flight Program OFP M6.5 providencia a manutenção da interoperabilidade entre aeronaves *F-16* dos países do grupo European Participating Air Force (EPAF), de que Portugal faz parte, possibilitando poupanças significativas na utilização da frota *F-16*, nomeadamente através de *pooling & sharing*;

Atendendo a que o n.º 1 do artigo 5.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto, prevê que o Ministério da Defesa Nacional pode assumir compromissos dos quais resultem encargos plurianuais no âmbito de cada uma das medidas da Lei de Programação Militar (LPM);

Considerando que a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto, confere competência ao Ministro da Defesa Nacional para transferir verbas entre programas, desde que com o mesmo título e capítulo e se mantiver a respectiva classificação funcional;

Atendendo a que o artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto, às medidas inscritas na Lei de Programação Militar e em tudo aquilo que não as contrariem lhes aplica supletivamente as regras orçamentais dos programas plurianuais;

Considerando que o artigo 296.º do Tratado da Comunidade Europeia (TCE) permite que os Estados membros isentem das regras comunitárias os contratos públicos de desenvolvimento/aquisição de armas e demais material de guerra;

Atendendo a que a aprovação do *software* Operational Flight Program OFP M6.5 pressupõe a assinatura de uma *letter of offer and acceptance* (LOA), carecendo de autorização prévia para realização da despesa ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mesmo que inscrita na LPM;

Assim, atento o que precede e nos termos legais aplicáveis:

1 — Autorizo, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização da despesa relativa à actualização do *software* Operational Flight Program OFP M6.5, até ao montante de € 6 100 000, para um máximo de 28 aeronaves *F-16* MLU da Força Aérea.